



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

**18/07/2023**

**RD N.º PRE-DOB-139/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

### **ASSUNTO**

Processo SEI nº 7910.2022/0001149-4 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 001/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – **LOTE 62** pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE PENHA (EMEI Mary Buarque, CEI Direta Antonia Muotri Lamberg, EMEF Major Silvio Fleming, EMEF Professora Wanny Salgado Rocha, CEI Direta Jardim Popular, CEI Direta Jardim Verônica), com a finalidade de adoção de nova Planilha de Serviços, preços e quantidades, com inclusão de novos preços e acréscimo do valor contratual e adoção de novo cronograma físico financeiro com alteração dos atuais prazos contratuais.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 001/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Pilão Engenharia e Construções Ltda. e cujo objeto é a execução de Manutenção de Unidades Educacionais – **LOTE 62** pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE PENHA (EMEI Mary Buarque, CEI Direta Antonia Muotri Lamberg, EMEF Major Silvio Fleming, EMEF Professora Wanny Salgado Rocha, CEI Direta Jardim Popular, CEI Direta Jardim Verônica). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 19/07/2023;
2. A necessidade da adoção de nova Planilha de Serviços, preços e quantidades, com a inclusão de preços novos, alterando o valor do contrato e adoção de novo cronograma físico-financeiro com alteração dos atuais prazos contratuais, conforme informações apresentadas pela Gerência de Próprios – GPP (**doc. SEI nº 083769579 e 084106390**);
3. A nova Planilha de Serviços e Preços – **doc. SEI nº 084390394**, alterando o valor do contrato de R\$8.928.239,35 para R\$11.151.891,73, **ou seja, um acréscimo de R\$2.223.652,38, ou ainda 24,91% sobre o valor anterior (P0)**;
4. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassa os 24,93% e, o percentual individual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha é ZERO%, o qual representa um aumento abaixo do limite de 25% -

Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras e conforme Quadro Resumo de Valores Aditados (**doc. SEI nº 084390461**).

5. O novo cronograma físico financeiro – **doc. SEI nº 084390174**, com alteração dos atuais prazos contratuais em mais 90 dias;

**RESOLVE:**

1. Autorizar conforme informações acima a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 001/SPOBRAS/2023 – cujo objeto contratual é a Manutenção de Unidades Educacionais – **LOTE 62** pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE PENHA (EMEI Mary Buarque, CEI Direta Antonia Muotri Lamberg, EMEF Major Silvio Fleming, EMEF Professora Wanny Salgado Rocha, CEI Direta Jardim Popular, CEI Direta Jardim Verônica), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, com acréscimo do valor contratual de R\$8.928.239,35 para R\$11.151.891,73 (**doc. SEI nº 084390394**) e adoção de novo cronograma físico financeiro alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de Execução de 19/07/2023 para 17/10/2023 e por consequência o de Vigência para 15/01/2024 (**doc. SEI nº 084390174**).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 03/07/23	SIGLA - DATA DOB – 12/07/23	PRD Nº  PRE-DOB-139/2023	SIGLA - DATA DOB – 12/07/23	SIGLA - DATA SJU – 14/07/23
_____	_____	_____	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



**Eliana Mariano Franco**  
**Secretário(a)**

Em 19/07/2023, às 16:03.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 19/07/2023, às 16:03.



**Fabiana da Silva Lima**  
**Gerente**

Em 19/07/2023, às 17:56.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 19/07/2023, às 18:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086745023** e o código CRC **342D6114**.